



Prefeitura Municipal de Registro

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua José Antônio de Campos, 250 - Fone: (0xx13) 6821-6277

CNPJ (MF) 45.685.872/0001-79 - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 244/2000

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 4º, Inciso III da Lei Municipal nº 115/99 de 29 de novembro de 1999,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito suplementar de **R\$ 19.000,00** (dezenove mil reais), para reforçar os itens das seguintes dotações orçamentárias:

06	ÓRGÃO DE APOIO SOCIAL	
060600	F.M.D.E.F.V.M.	
08421882.28	Manutenção do F.M.D.E.F.V.M.	
3132.00	Outros Serviços e Encargos	R\$ 4.000,00

06	ÓRGÃO DE APOIO SOCIAL	
060400	DEPARTAMENTO MUNIC. DE CULTURA, ESPORTES E LAZER	
08070212.33	Manutenção do Departamento Munic. de Cultura, Esportes e Lazer	
3132.00	Outros Serviços e Encargos	R\$ 15.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

06	ÓRGÃO DE APOIO SOCIAL	
060600	F.M.D.E.F.V.M.	
08421882.28	Manutenção do F.M.D.E.F.V.M.	
3131.00	Remuneração de Serviços Pessoais	R\$ 4.000,00

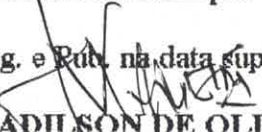
06	ÓRGÃO DE APOIO SOCIAL	
060400	DEPARTAMENTO MUNIC. DE CULTURA, ESPORTES E LAZER	
08070212.33	Manutenção do Departamento Munic. de Cultura, Esportes e Lazer	
3233.00	Contribuições Correntes	R\$ 15.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 24 de maio de 2000.-


SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Rub. na data supra


JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Dir. do Deptº Municipal de Administração